

ATO N. 23.378/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 66715/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 23.291/2018, de 14.02.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr. (a) ARCILDA FATIMA PICCHI, portador do RG nº 18998860/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 18998860/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 18998860/SSP/SP..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9ad81fa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar